



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 284/2020
Data: 14/09/2020 - Horário: 17:30
Legislativo - IND 94/2020

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 14/09/2020

DATA: 14/09/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIA: PAULINHO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO.

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a
implantação de um parque infantil no bairro
Vila Unida.

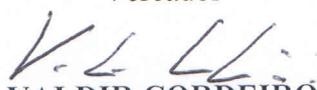
Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento
Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição,
a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da
administração Municipal para viabilizar a implantação de um parque infantil no bairro Vila
Unida, ao lado do pavilhão comunitário.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que não há opção de ambientes de lazer e
recreação para as crianças no local supracitado, portanto é necessário que o Poder Público
direcione atenção ao bairro mencionado a fim de suprir essa demanda. Com a implantação de
uma ATI (Academia da Terceira Idade) no local, muitos pais que frequentam e fazem uso da
mesma para se exercitarem se vêm sem opção para seus filhos enquanto os mesmos os
aguardam. Portanto os Vereadores indicam que seja inserido um parque infantil ao lado da
ATI a fim de que as crianças não fiquem desassistidas e tenham seus direitos de lazer e
entretenimento garantidos pelo Poder Público.


PAULINHO ZAQUETTE

Vereador


VALDIR CORDEIRO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 14/09/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Administração de
El...